

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ
ESTADO DO ESP. SANTO

LEI Nº 407

" ANULA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE CREÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ, Faça saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandú, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

At.1º- Ficam anuladas em Cr\$ 3.002.904,10 (três milhões dois mil novecentos e três cruzeiros e dez centavos), as seguintes verbas do Orçamento vigente:

01.8.00.4-	Câmara Municipal- Aquisição de impressões etc.Cr\$	18.613,00
10.8.02.4-	Gabinete do Prefeito- Assinatura de Jornais....	6.000,00
111.8.04.0-	Secretaria-b)- Substituições.....	35.700,00
111.8.04.4-	Secretaria-b)- Consertos de máquinas.....	17.000,00
112.8.07.0-	Contadoria-b)- Substituição.....	42.000,00
112.8.07.0-	Contadoria-b)- Consertos de maquinas.....	20.000,00
115.8.12.0-	Serviço de Fiscalização-b)- Adicionais.....	32.130,00
115.8.12.0-	Serviço de Fiscalização-e)- Percentagem.....	20.000,00
20.8.25.4-	Segurança Pública- Dep.com o serviço de alistamento militar.....	16.750,00
21.8.29.4-	Assistencia Social- Criação, construção e manutenção de pequenos ambulatórios.....	440.000,00
224.8.39.3-	Assistência Escolar- Aquisição de mat.escolar..	34.661,00
241.8.51.1-	Fomento- Encarregados do Ser. de combate a Saúde.....	18.615,00
302.8.63.4-	Água e Esgoto de Ibituba- Diaristas e outros despesas.....	400.000,00
303.8.63.3-	Luz do Quilometro 14 - Aquisição de lampadas e outros materiais.....	50.000,00
303.8.63.4-	Usina de Alto Mutum- a) Recuperação do serviço de Luz.....	200.000,00
303.8.63.4-	Usina de Alto Mutum- b) Despesas não previstas	50.000,00
303.8.63.4-	Usina de Ibituba- Despesas não previstas.....	25.600,00
306.8.81.3-	Parques e Jardins- Ferramentas, lampadas, mudas etc.....	15.000,00
306.8.81.4-	Parques e Jardins a) -Consertos e outras despesas.....	20.000,00
306.8.81.4-	Parques e Jardins c)- Instalação do Parque infantil.....	24.000,00
309.8.89.3-	Cemitério- Ferramentas e outros materiais.....	28.370,00
40.8.82.1-	Conservação de Estradas e Pontes b)Para melhoria de estradas.....	30.000,00
40.8.82.1-	Cons. de Estradas e Pontes c)-Para abertura de Estradas,.....	30.000,00
40.8.82.3-	Cons. de Estradas e Pontes b)- Combustiveis e lubrificantes.....	200.000,00
41.8.81.1-	Cons. de Ruas e Praças- Diaristas no serviço..	16.157,50
41.8.81.3-	" " " Ferramenta e outros....	20.000,00
62.8.98.4-	Auxilios e Subvenções- Gratificação ao Consultor Juridico.....	8.000,00
65.8.99.4-	Diversos- a) Planejamento e Urbanização, AME....	300.000,00
65.8.99.4-	Diversos- a) Comemoração do dia do Municipio...	158.310,00
308.8.8 4-	Iluminação Pública- Fornecimento de energia....	25.997,50
241.8.51.3-	Fomento- Inseticidas e outros.....	700.000,00

total das anulações.....Cr\$3.002.904,10

Art. 2º- Ficam abertos créditos suplementares na quantia de Cr\$ 4.932.456,70(quatro milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta centavos), como reforço das seguintes verbas do Orçamento vigente:-

112.8.07.3-	Contadoria-Aquisição de Impressos etc...Cr\$	156.236,00
113.8.09.3-	Tesouraria-Aquisição de impressos etc..."	5.620,00
01.8.00.4-	Câmara Municipal- Secretária-Pronto Pagamento.....	7.000,00
111.8.04.3-	Secretária-Aquisição de Impressos e outros	9.993,00
111.8,04.4-	Secretária-Despesas postais-telegraficas e outras.....	25.000,00
20.8.25.4-	Segurança Pública- Cadeia Pública e outras	2.810,00
221.8.33.4-	Educação Pública- Auxilios p/ construção de Escolas rurais.....	100.000,00
224.8.39.4-	Assistência Escolar-Merenda Escolar.....	10.000,00
225.8.39.4-	Cultura Fisica-Cost. da Praça de Esporte...	2 00.000,00
303.8.55.3-	Luz de Mascarenhas-Aquisição de Lampadas...	23.340,00
303.8.63.4-	Luz de Mascarenhas-Estensão de rede elétrica Baixo Guandú- Mascarenhas.....	473.825,70
303.8.63.3	Usina de Ibituba- Lubrificantes,lampadas etc.	21.748,00
307.8.85.3-	Limpeza Pública- Ração, Ferramentas e outros	63.000,00
307.8.86.4-	Limpeza Pública- Conserto de veiculo e outras despesas.....	13.510,00
309.8.89.1-	Cemitério -Diaristas no serviço.....	51.132,00
310.8.89.1-	Mercado- 2 Vigias do Mercado.....	103.944,00
40.8.82.2-	Cons. de Estradas e Pontes-Para compra do Jeep.....	368.238,00
40.8.82.3-	Cons. de Estradas e Pontes-Ferramenta e outros	4.515,00
440.8.82.4-	Const. de Estradas e Pontes-Diaristas,materi- ais etc.....	99.185,00
440.8.83.4-	Construção de Rede de Esgoto b) Construção de 1 Chafariz.....	25.500,00
441.8.87.4-	Construção de Prédio da Prefeitura-Diaristas materiais e outros.....	1.000.000,00
442.8.81.4-	Pavimentação de Ruas-Diaristas, empreiteiros, materiais e outros.....	1.500.000,00
602.8.91.4-	Contribuição p/ Previdência- Institutos e A- posentadorias.....	600.000,00
115.8.12.3-	Serviço de Fiscalização-Aquisição de Impres- sos.....	62.860,00
115.8.12.0-	Serviço de Fiscalização-Transp.de Fiscais...	5.000,00
	Total de Créditos Suplementares.....	4.932.456,70

Art.3º- Ficam abertos Créditos Especiais na quantia de Cr\$ 4.774.669,40(quatro milhões setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), como reforço das seguintes verbas, digo para cobertura da seguinte despesas:-

115.8.12.0-	Serviço de Fiscalização- Férias não gozadas pagas ao Sr. Abelar Blanco Coelho,1961 e 1963.....	30.408,00
112.8.07.0-	Contabilidade- Para pagamento ao Sr.Gil Trin- dade, serv. prestados na Prefeitura,balancõel1963-	50.000,00
112.8.07.0-	Contabilidade-Para pagamento a senhorita Irene Terezinha, pelo plano unificado das contas receita e despesa-Elaboração da Proposta Or- çamentaria.....	85.000,00
111.8.04.3-	Secretária- Para pagamento de confecção de livretos da Lei nº 380(Código Tributário)..	200.000,00
113.8.09.2-	Tesouraria-Mat.Permanente para pagamento de aquisição de uma maquina de somar"Olivett".	66.000,00
40.8.82.1-	Conserv. de Estradas e Pontes-Férias de Tra- balhadores referente a 1960 e 1961.....	10.000,00

Continuação.....	Cr\$	441.408,00
40.8.82.1 - Conservação de Estradas e Pates-Pensão fornecida a 2 tratoristas de Estado, quando em serviço prestado a esta Prefeitura, , , ,		26.150,00 ✓
440.8.82.4- Construção de Estradas e Pontes-Para paga- mento ao Sr. Odilon Nunes Milagres, referen- te construção de uma ponte na Barra de Mu- tum em 1963.....		1.008.952,00 ✓
601.8.90.0- Contribuição para Previdência-Para pagamen- to de Juros devidos ao IAPI, referente ao e- xercícios anteriores.....		2.529,40 ✓
65.8.99.4 - b) Diversos- para pagamento ao Sr. Germano Fick, referente a diversas despesas realiza- das no exercício de 1963.....		525.341,50 ✓
65.8.99.4 - d) Imprevistos- Para pagamento de canos para o Campo de Aviação. çç.....		95.287,50 ✓
65.8.99.4- d)- Imprevistos- Para pagamento à Associação Brasileira dos Municípios.....		10.000,00 ✓
65.8.99.4- Imprevistos-Para pagamento de salário família dos trabalhadores referente ao período de De- zembro de 1963 a Dezembro de 1964.....		2.262.370,00 ✓
65.8.99.5- Imprevistos- Para pagamento ao Sr. Pacifico A.Pereira, ref. ao aluguel do cômodo onde funciona a Agência de Estatística.....		36.000,00 ✓
65.8.99.4- Imprevisto- Para pagamento de Serviços e ma- teriais empregados na Caixa d'água no quilo- metro 14 do Mutum.....		360.000,00 ✓
112.8.07-0 115.8.12.0- Contadoria- Para pagamento a Senhora Eay Ma- ria Soares Bastos, referente a adicionais 7 por tempo de serviço.....		6.300,00 ✓

Total de Créditos Especiais..... 4.774.669,40

Art. 4º- Os necessários recursos advirão
de:-

- a)- Anulações de que trata o Art.1º da pre-
sente Lei..... 3.002.904,10
 - b)- Cancelamento da conta Restos a Pagar /
desta Prefeitura, de que trata o Decre-
to nº 461/64, de 9 de Dezembro de 1964. 1.086.820,40
 - c)- Provável excesso de arrecadação previs-
to em bases técnicas para o corrente
ano..... 5.617.402,80
- Cr\$.... 9.707.127,30

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ,

23 de Dezembro de 1964.

Francisco da Cunha Ramaldes

FRANCISCO DA CUNHA RAMALDES
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADA E PUBLICADA,
Em, 23 de Dezembro de 1964

Arzenio Almeida Santos
ARYENIO ALMEIDA SANTOS